



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.054799/2022-22

Unidade Gestora: FUFIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº 785.365 SSP/SE e CPF nº 449.820.545-68, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final e alterar o plano de trabalho do Contrato nº 006/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE/UFS - 2023", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.054799/2022-22.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com os itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Proceder-se a inclusão de participante no projeto com a consequente alteração do Plano de Trabalho, conforme descrito:

No "Item 7 - Equipe" do Plano de Trabalho anexo ao contrato, onde se lê:

Nome Bolsista de Pós-graduação I (seleção via Chamada Pública)	Perfil Bolsista de Pós-graduação	Pagador FAPESE
---	-------------------------------------	-------------------

Departamento Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição	Remuneração total R\$ 18.000,00	Carga horária 20h/semana
--	------------------------------------	-----------------------------

Leia-se:

Nome: Ariovaldo Antonio Tadeu Lucas	CPF ***.849.898-**	Perfil Docente Suporte Técnico	Pagador FAPESE
Departamento/Centro Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI/CCAA	Matrícula SIAPE 1834882	Remuneração total R\$ 18.000,00	Carga horária 4h/semana

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 006/2023-UFS

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - 2023"

Coordenação: Profª. Drª. Renata Lopes de Siqueira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				19.097,50
<i>Pessoa Física</i>				6.580,00
Assessoria Técnica (Contábil ou Jurídica - emissão de parecer)	serv	2	1.210,00	2.420,00
PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)	und	64	65,00	4.160,00

Pessoa Jurídica**12.517,50**

Locação de veículos	diária	10	160,00	1.600,00
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (6 comunidades)	und	6	40,00	240,00
Impressão de Certificados	und	390	0,25	97,50
Serviço de alimentação	unid	140	25,00	3.500,00
PPRA	und	36	65,00	2.340,00
Seguro de vida	und	240	1,25	300,00
Exames	und	12	150,00	1.800,00
Vale Transporte	unid	528	5,00	2.640,00

2. CLT 78.000,00

Agente PNAE 1 - Nutricionista	mês	12	1.500,00	18.000,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista	mês	10	3.000,00	30.000,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista	mês	10	3.000,00	30.000,00

3. Encargos Sociais 62.936,00

Encargos RPA	%	20	6.580,00	1.316,00	Nomenclatura alterada
INSS Patronal	%	79	78.000,00	61.620,00	

4. Bolsa Aluno Graduação 9.600,00

Bolsista de graduação I	mês	12	400,00	4.800,00
Bolsista de graduação II	mês	12	400,00	4.800,00

5. Bolsa Aluno Pós Graduação -

Bolsista de pós graduação I - Mestrado (Técnico Agrícola)	mês	0	0,00	-	Excluído
---	-----	---	------	---	----------

6. Bolsa Acadêmica 120.000,00

Coordenação	mês	12	3.300,00	39.600,00	
Coordenador Adjunto	mês	12	2.200,00	26.400,00	
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	12	1.500,00	18.000,00	
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	12	1.500,00	18.000,00	
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	12	1.500,00	18.000,00	Incluído

7. Material de Consumo 17.546,72

Combustível	litros	2500	7,02	17.546,72
-------------	--------	------	------	-----------

8. Despesas com Viagens 38.524,08

Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	84	300,90	25.275,60
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	32	150,45	4.814,40
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	4	341,02	1.364,08
Passagem Área	ida/volta	2	2.000,00	4.000,00
Adicional de Embarque		2	95,00	190,00
Passagem Terrestre	passagem	72	40,00	2.880,00

SUBTOTAL 345.704,30**9. Despesas Operacionais e Administrativa 30.601,96**

Custos Administrativos e Operacionais FAPESU	serv	1	30.601,96	30.601,96
--	------	---	-----------	-----------

TOTAL 376.306,26**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Despesa	Repasse	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	6.580,00	6.580,00

Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.517,50	12.517,50
CLT	78.000,00	78.000,00
Encargos Sociais	62.936,00	62.936,00
Bolsa Aluno Graduação	9.600,00	9.600,00
Bolsa Aluno Pós Graduação	-	-
Bolsa Acadêmica	120.000,00	120.000,00
Material de Consumo	17.546,72	17.546,72
Despesas com Viagens	38.524,08	38.524,08
Custos Operacionais	30.601,96	30.601,96
Total	376.306,26	376.306,26

São Cristóvão/SE, de de 2023.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Prof. Dr. Valter
Joviniano de Santana Filho
 Presidente da FAPESE

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195596** e o código CRC **B9126020**.